



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 48, de 17 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(A) APROVADOS(A) EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) PARA O CAMPUS SANTA ROSA.

A Diretora Geral *Pró tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, nomeada pela Portaria nº 234, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(A) APROVADOS(A) em conformidade com o Edital 28/2025, que trata da Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto para área de Filosofia/Sociologia, realizado pelo campus Santa Rosa, e Edital 80/2024 que trata da homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto para área de Educação Física, realizado pelo campus Panambi.

CONVOCADO(A) ÁREA FILOSOFIA/SOCIOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
Clarisse Goulart Nunes	1º	Filosofia/Sociologia

CONVOCADO(A) ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ÁREA
Iuri Nunes Farias	3º	Educação Física

- Os(A) convocados(a) deverão encaminhar para o e-mail: cgp.sr@iffarroupilha.edu.br - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Santa Rosa, até dia 21/02/2025, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato e formulários disponibilizados pela CGP no e-mail do candidato(a), preenchidos. O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação do(s) seguinte(s) classificado(s), sucessivamente.

Santa Rosa, 17 de fevereiro de 2025.

Analice Marchezan

Diretora Geral *Pró tempore*

Portaria nº 234/2025

IF Farroupilha *Campus* Santa Rosa

Documentos necessários para assinatura do contrato

(Observar os documentos que necessitam de autenticação)

1. Carteira de Identidade (cópia autenticada em cartório);
2. CPF (cópia autenticada em cartório);
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino) (cópia autenticada em cartório);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção (cópia autenticada em cartório);
7. Histórico Escolar e Diplomas de pós-graduação Seleção (cópia autenticada em cartório);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho (página contendo o número de série data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado;
12. Dados bancários (cartão contendo nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul, deve ser titular);
13. Foto 3x4 (digitalizada);
14. Atestado médico de Aptidão para o trabalho, e;
15. Formulários disponibilizados pela CGP no email do(a) candidato(a)
 - a) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
 - b) Ficha de Cadastro
 - c) Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
 - d) Declaração de acúmulo de cargos;
 - e) Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;